



PORTARIA COREN-PI N.º 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno, protocolado sob o nº 0606/2025, que trata da designação de membros do grupo de trabalho para viagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Empregadas Públicas Sra. **Deusilina Carvalho de Sousa**, matrícula nº. 004 e **Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**, matrícula nº 07, para realizarem visita técnica na subseção do Coren-PI, na cidade de Parnaíba-PI, nos dias 27 a 28 de fevereiro de 2025. À fim de realizar levantamento histórico da construção do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), que se encontra no arquivo da referida subseção.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 06 Despesas Administrativas**, as Empregadas Públicas designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023 homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI 05 de fevereiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF